

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Portaria n.º 1844/2012 de 7 de Dezembro de 2012**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL, proprietária da Rádio Pico, um subsídio de € 104,80 (cento e quatro euros e oitenta cêntimos) relativo a incentivos Regime Especial-Apoio à especial à Produção.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 04 07 01 – Instituições em Fins Lucrativos.

3 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.